



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº CCG-DES-2025/06013

Assunto: Aquisição de material (MDF) para reparos

À Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças,

Considerando o DESPACHO Nº CCG-DES-2025/05998 exarado pela ATNCI, fundamentado no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, remeto os autos para que verifique a existência de Recursos Orçamentários para suportar tal despesa.

Havendo disponibilidade orçamentária, providencie a reserva e o empenho em favor da empresa ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme ordem de compra nº 428/2025 no valor de R\$ 7.824,00 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais), a fim de garantir o pagamento da despesa com a aquisição de placas de MDF para reparos.

João Pessoa, 09 de setembro de 2025.

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil do Governador
Gabinete Sec. Executiva Casa Civil

